



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Provavelmente a respeito

Sala das Sessões, 05 de 11 de 1985.

REQUERIMENTO

No. 336/85

(Signature)

Considerando que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD, na qualidade de mutuária, firmou contrato de empréstimo em 24 de outubro de 1984 para construção e comercialização das habitações e/ ou lotes urbanizados com o Banco Nacional da Habitação, este na qualidade de mutuante, e como parte intervêniente/ o Município de Pirassununga, referente ao Conjunto "Vila Redenção - 2º etapa", que Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja remetido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a remessa/ dos seguintes documentos e informações:

1) Remessa do cronograma do Contrato de Empreitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato.

2) As 352 unidades habitacionais contratadas - constituem-se em quantas construções de 01 e 02 dormitórios com respectivas áreas construídas e em que metragem de lote ?

3) Qual o preço de venda para estas respectivas moradias ?

4) Relacionar os adquirentes dessas moradias - com respectivas renda familiar e endereços.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1985.

(Signature)
Roberto Corrêia
vereador

(Signature)
Emerson Siqueira
"Vick"